



PRAZOS SUPLEMENTARES

Os alunos que não respeitem os prazos fixados podem ainda efetuar as suas matrículas ou renovações de matrícula mediante a existência de vaga e a autorização da Direção.

Estas matrículas ficam sujeitas ao pagamento das seguintes multas:

ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO

- 5 euros, nos primeiros 8 dias após o termo do prazo;
- 10 euros, até 31 de Dezembro.

Lisboa, 14 de junho de 2018

O Diretor

(Ricardo Monteiro)